

**EDITAL N°107/2022-GR/UEA
ANEXO 12 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

I. Grupo Familiar: núcleo de pessoas unidas por laços afetivos, com ou sem vínculo consanguíneo.

II. Renda Familiar Bruta Mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos de cada membro da família.

III. Renda Familiar Bruta Mensal per capita: a divisão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

ATENÇÃO:

- Elencar todos que compõe a família, inclusive o (a) aluno (caso dependa financeiramente da sua família) e criança (quando houver).

- Caso o quantitativo de linhas não seja o suficiente para elencar todos os seus componentes familiares, continue elencando no verso da folha. Neste caso, ao enviar este documento, envie frente e verso.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR			
NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
TOTAL DA RENDA DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR R\$			

Observação: **O preenchimento deste documento é obrigatório**